

TERMO DE COMPROMISSO DE ESCRIVÃO

Aos xx dias do mês de x do ano de xxxx, foi designado pelo CAP FULANO DE TAL, Encarregado deste Auto de Prisão em Flagrante o 2º TEN BELTRANO DA SILVA para exercer a função de Escrivão, tendo prestado o compromisso legal perante o referido Encarregado de manter o sigilo do Inquérito e de cumprir fielmente as determinações contidas no Código de Processo Penal Militar durante o exercício da função.

FULANO DE TAL – CAP

Presidente do APF

BELTRANO DA SILVA – 2º TEN

Escrivão